



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº: 011-1/SAAE/2026.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Entidade Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Responsável: Andre Barbosa

Portaria: 007/GP/2026

1 OBJETO PROPOSTO

Prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento de tarifas bancárias, pela **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/2783-07**, relacionados à **movimentação financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, para o **exercício de 2026**, garantindo a **gestão eficiente das contas públicas, das receitas e dos pagamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/2783-07**, para a prestação de serviços relacionados ao **pagamento de tarifas bancárias incidentes sobre a arrecadação de tributos** e à **realização de transferências financeiras**, em atendimento às demandas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Primavera de Rondônia**, é necessária, uma vez que tais serviços asseguram a **operacionalização das contas públicas, a movimentação financeira, o processamento de receitas e pagamentos**, bem como o suporte a outras **atividades administrativas essenciais** da Administração.

A continuidade desses serviços é **vital para a manutenção da estrutura organizacional da Autarquia**, pois a ausência da prestação bancária poderia resultar em **prejuízos significativos e na paralisação das atividades administrativas**, comprometendo o cumprimento das funções institucionais do Município.



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária e imprescindível** para garantir o **funcionamento regular das atividades financeiras e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, assegurando o cumprimento de suas obrigações legais e institucionais.

3 DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor anual
01	TARIFAS BANCARIAS - Caixa Econômica Federal	01	Serviço	R\$ 10.000,00

4 OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando a obrigatoriedade do pagamento das tarifas bancárias, solicitamos o **empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao **pagamento das tarifas bancárias junto à Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/2783-07, que é o **agente financeiro autorizado a prestar os serviços bancários relacionados às contas públicas e à movimentação de receitas e pagamentos da Administração**.

Destaca-se que embora existam **outras instituições financeiras no mercado**, apenas a **instituição atualmente contratada detém as condições técnicas e operacionais capazes de fornecer integralmente os serviços exigidos**, configurando inviabilidade de competição e justificando a contratação direta, conforme dispõe a legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a caracterização da inviabilidade de competição e a justificativa para a contratação por inexigibilidade, o presente processo é encaminhado à Auditoria para emissão de parecer técnico quanto à regularidade do procedimento.

5 GRAU DE PRIORIDADE:



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Alta prioridade, considerando que se trata de **serviço público essencial**, contínuo e indispensável ao funcionamento regular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A manutenção dos serviços bancários contratados é **fundamental para garantir a operacionalização das atividades administrativas e financeiras**, assegurando a execução das funções institucionais da Autarquia sem interrupções.

6 PRAZO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento e a execução dos serviços **deverão ter início imediato após a contratação** visando garantir a **continuidade dos serviços bancários essenciais à Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, sem qualquer interrupção nas operações financeiras e administrativas.

O **prazo para início imediato** é necessário para assegurar que **as movimentações financeiras, pagamentos e arrecadações continuem sendo processadas regularmente**, evitando prejuízos à execução das atividades da Autarquia.

O **período estimado de consumo e de execução dos serviços** corresponde ao **exercício financeiro vigente**, abrangendo **12 (doze) meses**, considerando-se a natureza contínua do serviço e a necessidade de sua prestação **regular e ininterrupta**.

7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, estando vinculada às despesas de custeio necessárias à manutenção dos serviços públicos essenciais, conforme previsto no orçamento anual e no plano de gestão da Autarquia Municipal.

8 QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO:

A prestação dos serviços atende diretamente ao interesse público, uma vez que assegura condições mínimas de funcionamento do Serviço Autônomo de Água e



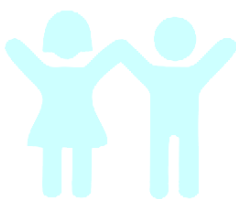
ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Esgoto - SAAE, órgão essencial para a gestão administrativa do Município de Primavera de Rondônia – RO.

Primavera de Rondônia/RO, 28 de janeiro de 2026.

André Barbosa
Presidente do SAAE
Portaria N° 007/GP/2025

Selo Unicef



edição 2017-2020





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	CAIXA	28/01/2026

ID: 22161	Processo	Documento
CRC: 2521BA03		
Processo: 41-11/2026		
Usuário: ALYNE RHENE NUNES DA SILVA		
Criação: 28/01/2026 10:34:36	Finalização: 28/01/2026 10:47:03	

MD5: EC73C0D10616210696C5A5415030E29B
SHA256: 047AC36C8C20AA1990C01F5BD13EA15553AB213CD0286E56FF9F39ED7801EFCC

Súmula/Objeto:
TARIFA BANCARIA - CAIXA

INTERESSADOS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	28/01/2026 10:34:36
--	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	28/01/2026 10:34:36
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRÉ BARBOSA	Presidente SAAE	30/01/2026 11:10:35
--	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 22161 e o CRC 2521BA03.